



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3154/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 80/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 3339/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Manter lotada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º Manter designada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS na função Assistente de juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 4º Manter a autorização para o regime de teletrabalho à servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS até 01/05/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2021

Interessado: Juiz Israel Brasil Adourian

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO (...) Considerando a existência da previsão contida no art. 100 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos Magistrados, DEFIRO o pleito do Exmo. Juiz Israel Brasil Adourian, determinando a averbação do tempo de contribuição descrito na Certidão de fl.03/04, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no cargo de analista judiciário – área judiciária – oficial de justiça avaliador federal, devendo ser computado para todos os efeitos, relativamente ao período de 14/05/1991 a 07/04/1994, perfazendo o total de 1.060 (um mil e sessenta) dias, que convertidos representam 2 (dois) anos e 11 (onze) meses. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis

Assinado eletronicamente em 29/01/2021

Desembargador Daniel Viana Junior

Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria**  
**Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 112/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 685/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias deferidas PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 6/2021, sendo 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, deferidas para gozo de 17 de março a 5 de abril de 2021, para que sejam usufruídas no período de 15 de abril a 04 de maio de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 05 a 14 de abril de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, deferidas para gozo de 20 de maio a 08 de junho de 2021, para que sejam usufruídas no período de 17 de junho a 06 de julho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 07 a 16 de junho de 2021.

Art. 2º REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 6/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 113/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 11 a 30 de março de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1567/2020;

CONSIDERANDO a abertura de edital para promoção de Juiz do Trabalho Substituto à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, encontrado-se a unidade sem a figura do Juiz Titular,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 11 a 30 de março de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 114/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 831/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para gozo no interregno de 08 a 27 de julho de 2021 e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para gozo no interregno de para gozo no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021 e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, no período de 17 a 26 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 115/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 830/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 22 de abril a 11 de maio de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 116/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Exmo. Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para que sejam usufruídas no período de 18 de fevereiro a 9 de março de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 27/2021;

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18, conforme previsão do artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35 e artigo 21, alínea b, do Estatuto da AMATRA 18, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 54/2021;

CONSIDERANDO a designação dos juízes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de outros magistrados mais modernos que atuam na condição de auxiliares fixos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar, excepcionalmente, a Exma. Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para responder pela titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 9 de março de 2021, sem prejuízo de suas atividades originárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 117/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Exmo. Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para que sejam usufruídas no período de 18 de fevereiro a 9 de março de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 27/2021;

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18, conforme previsão do artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35 e artigo 21, alínea b, do Estatuto da AMATRA 18, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 54/2021;

CONSIDERANDO a designação dos juízes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de outros magistrados mais modernos que atuam na condição de auxiliares fixos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº

155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar, excepcionalmente, o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, para responder pela titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de suas atividades originárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 118/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização de férias à Exma. Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª da Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 de fevereiro a 9 de março de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 5/2021;

CONSIDERANDO a remoção da atual Juíza Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para outra unidade a partir de 12 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta Glenda Maria Coelho Ribeiro, no período de 8 de novembro de 2020 a 6 de maio de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1656/2020, a qual será lotada na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir do dia 12 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a designação dos juízes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de outros magistrados mais modernos que atuam na condição de auxiliares fixos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar, excepcionalmente, a Exma. Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 18 a 23 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 119/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à Exma. Juíza Célia Martins Ferro;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno do TRT da 18ª Região;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 5 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 123/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD nº 1043/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 04 a 05/02/2021, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento de Goiânia-GO à cidade de Jataí-GO.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Transportar equipamentos de informática à Universidade Federal de Jataí, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 121/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pelas Portarias TRT 18ª DG nº 2569/2018, TRT 18ª DG nº 475/2019, TRT 18ª DG nº 3283/2019 e TRT 18ª DG nº 3802/2019 para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos/entrega do relatório em que conste de forma detalhada a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, relativamente aos ajustes de prestação de serviços (mão de obra) firmados com empresas de tecnologia da informação e do setor de construção civil, entre outras, alcançados pelo plano do governo federal denominado "Brasil Melhor", visando a desoneração da contribuição previdenciária dos contratos com e sem planilha de custos e formação de preços, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário;

Considerando o que consta do PA nº 8512/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de julho de 2021, o prazo para a conclusão dos serviços do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pelas Portarias TRT 18ª DG nº 2569/2018, TRT 18ª DG nº 475/2019, TRT 18ª DG nº 3283/2019 e TRT 18ª DG nº 3802/2019.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 124/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD nº 1038/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 02 a 03/02/2021, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento de Goiânia-GO à cidade de Catalão-GO.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Transportar equipamentos de informática, doados à Universidade Federal de Catalão, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 125/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD nº 1033/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 02 a 03/02/2021, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento de Goiânia-GO à cidade de Catalão-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Transportar equipamentos de informática à Universidade Federal de Catalão, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 126/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD nº 1034/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 04 a 05/02/2021, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição deste Tribunal, tendo em vista seu deslocamento de Goiânia-GO à cidade de Jataí-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Transportar equipamentos de informática à Universidade de Jataí, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 127/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 924/2021,

**RESOLVE:**

Remover a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, código s163635, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque para a Secretaria de Recurso de Revista, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 122/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 836/2021,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

### **Resolução**

### **Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2021

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1650/2020, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 29

de janeiro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14510/2020 - MA-120/2020 (PJe - PA 0010006-11.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1650/2020, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 20 de janeiro a 16 de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### TRIBUNAL PLENO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2021

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1685/2020, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Girlene de Castro Araújo Almeida, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 29 de janeiro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14782/2020 - MA-121/2020 (PJe - PA 0010004-41.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1685/2020, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Girlene de Castro Araújo Almeida, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 18 de novembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### TRIBUNAL PLENO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2021(\*)

(REPUBLICADA)

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1742/2020, que designa a Excelentíssima juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC-Itumbiara, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 29 de janeiro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15354/2020 - MA-1/2021 (PJe - PA 0010016-55.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1742/2020, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosane Gomes de Meneses Leite, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC-Itumbiara, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro, no período de 7 a 26 de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

(\*) Republicada por ter sido disponibilizada no DEJT nº 3153/2021, de 29 de janeiro de 2021, integralmente como anexo à fl. 4.

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### TRIBUNAL PLENO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2021

Referenda as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1551, 1552, 1553 e 1576/2020, as quais, designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 29 de janeiro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13698/2020 - MA-119/2020 (PJe - PA 0010005-26.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1551, 1552, 1553 e 1576/2020, as quais, designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### TRIBUNAL PLENO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2021

Referenda as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1689, 1690, 1691 e 1692/2020, as quais, respectivamente, designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 29 de janeiro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14895/2020 - MA-122/2020 (PJe - PA 0010003-56.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1689, 1690, 1691 e 1692/2020, as quais, respectivamente, designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### TRIBUNAL PLENO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2021(\*)

#### (REPUBLICAÇÃO)

Aprova a lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, atualizada até 31 de dezembro de 2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 29 de janeiro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 273/2021 - MA-03/2021 (PJe nº 0010012-18.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos da Justiça do Trabalho da 18ª região, atualizada até 31 de dezembro de 2020, conforme tabela a seguir:

#### I - JUÍZES TITULARES DE VARAS DO TRABALHO

MAGISTRADOS	Data de exercício	Tempo líquido (em dias)
1. MARCELO NOGUEIRA PEDRA	05/08/1993	10011
3. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA	07/08/1996	8913
4. SEBASTIÃO ALVES MARTINS	10/01/1997	8757
5. CÉSAR SILVEIRA	04/05/1998	8278

6. CLEUZA GONÇALVES LOPES	04/05/1998	8278
7. KLEBER DE SOUZA WAKI	04/05/1998	8278
8. CELSO MOREDO GARCIA	05/05/2000	7546
9. ISRAEL BRASIL ADOURIAN	11/05/2001	7175
10. LUCIANO SANTANA CRISPIM	01/07/2002	6759
11. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	01/07/2002	6759
12. JOÃO RODRIGUES PEREIRA	21/05/2004	6069
13. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	15/09/2004	5952
14. HELVAN DOMINGOS PREGO	21/11/2005	5520
15. FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	09/03/2006	5412
16. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE	10/03/2006	5411
17. CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	19/10/2006	5188
18. RENATO HIENDELMAYER	16/10/2007	4826
19. ARI PEDRO LORENZETTI	12/06/2008	4586
20. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	16/06/2009	4217
21. ÉDISON VACCARI	15/12/2009	4035
22. NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA	03/03/2010	3957
23. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	03/03/2010	3957
24. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	18/06/2010	3850
25. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	21/03/2011	3574
26. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	12/12/2011	3308
27. FABIANO COELHO DE SOUZA	29/03/2012	3200
28. EUNICE FERNANDES DE CASTRO	29/03/2012	3200
29. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	19/10/2012	2996
30. JEOVANA CUNHA DE FARIA	23/11/2012	2961
31. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS	23/11/2012	2961
32. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	24/01/2013	2899
33. ARMANDO BENEDITO BIANKI	24/01/2013	2899
34. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS	24/01/2013	2899
35. RODRIGO DIAS DA FONSECA	24/01/2013	2899
36. QUÉSSIO CÉSAR RABELO	24/01/2013	2899
37. JULIANO BRAGA SANTOS	24/01/2013	2899
38. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO	24/01/2013	2899
39. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	24/01/2013	2899
40. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS	17/01/2014	2541
41. SAMARA MOREIRA DE SOUSA	29/08/2014	2317
42. CLEBER MARTINS SALES	21/10/2014	2264
43. DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	21/10/2014	2264
44. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO	21/08/2017	1229
45. RANÚLIO MENDES MOREIRA	08/24/18	861

## II - JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

MAGISTRADOS	Data de exercício	Tempo líquido (em dias)

1. EDUARDO TADEU THON	05/12/2005	5506
2. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS	29/09/2006	5208
3. CAMILA BAIÃO VIGILATO	19/12/2006	5127
4. ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	08/01/2008	4742
5. FERNANDA FERREIRA	29/01/2009	4355
6. WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	22/06/2009	4211
7. CARLOS ALBERTO BEGALLES	24/08/2009	4148
8. SARA LÚCIA DAVI SOUSA	13/04/2010	3916
9. KLEBER MOREIRA DA SILVA	13/04/2010	3916
10. MARCELO ALVES GOMES	13/04/2010	3916
11. TAIS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA	20/01/2011	3994
12. EDUARDO DO NASCIMENTO	20/01/2011	3634
13. VIVIANE SILVA BORGES	01/04/2011	3563
14. CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES	02/12/2011	3318
15. CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO	02/12/2011	3318
16. RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	18/01/2012	3271
17. ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	26/07/2013	2716
18. GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	26/07/2013	2716
19. LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	26/07/2013	2716
20. KARINA LIMA DE QUEIROZ	26/07/2013	2716
21. MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	26/07/2013	2716
22. CAROLINA DE JESUS NUNES	26/07/2013	2716
23. GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA	26/07/2013	2716
24. WANESSA RODRIGUES VIEIRA	07/10/2013	2643
25. PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO	16/10/2013	2634
26. JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	07/01/2014	2551
27. MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO	07/01/2014	2551
28. THAIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE	17/02/2014	2510
29. GUILHERME BRINGEL MURICI	19/09/2014	2296
30. FERNANDO ROSSETTO	03/11/2014	2251
31. PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES	03/11/2014	2251
32. VIVIANE PEREIRA DE FREITAS	03/11/2014	2251
33. DÂNIA CARBONERA SOARES	12/12/2014	2212
34. LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	19/12/2014	2205
35. ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ	08/01/2015	2185
36. LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA	02/05/2016	1705
37. ALEXANDRE VALLE PIOVESAN	21/10/2016	1533
38. JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA	19/12/2017	1109
39. JOHNNY GONÇALVES VIEIRA	19/12/2017	1109
40. CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO	19/12/2017	1109
41. LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	19/12/2017	1109
42. MARCELLA DIAS DE ARAÚJO FREITAS	28/08/2020	126
43. WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO	28/08/2020	126
44. VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA	28/08/2020	126

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

(\*) Republicada por ter sido disponibilizada no DEJT nº 3153/2021, de 29 de janeiro de 2021, integralmente como anexo à fl. 5.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 815/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Danilo Cunha Diniz – servidor

Interessada: NAYARA ARYAN MELO SOUZA

Motivo: pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa contribuição para Vara do Trabalho de Uruaçu.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1024/2021 – SISDOC

Interessado(a): LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 665/2021 – SISDOC

Interessado(a): ARMANDO RASSI FILHO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Resolução	6
Resolução Administrativa	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11